

# A IGAC na imprensa



Título:

“Oferta de conteúdos cresceu para o consumidor mas é preciso mais respeito pelos direitos de autor”

Data:

27/01/2017

Fonte:

[www.acepi.pt](http://www.acepi.pt)

**Notícia: Oferta de conteúdos cresceu para o consumidor mas é preciso mais respeito por direitos de autor**



A mudança de paradigma para o digital trouxe uma grande transformação no acesso à cultura e hoje livros, música, filmes ou mesmo televisão estão à distância de um local único que é a internet. No entanto, a par de todas as vantagens, há ameaças que permanecem.



# A IGAC na imprensa

A forma de consumir conteúdos culturais mudou muito nos últimos anos graças à internet. Há maior oportunidade de acesso e cada vez mais oferta em volume e diversidade para o consumidor, mas por outro lado aumentou a dificuldade em fazer valer os direitos dos criadores desses conteúdos.

“A propriedade intelectual é um ativo muito importante para a economia”, começou por lembrar Maria Mineiro, do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, logo no início da sua intervenção de Setting the Scene, no painel Confiança e Proteção dos Consumidores Online, da conferência Economia Digital e Direito, deixando alguns números que mostram que o sector é dos mais dinâmicos, inclusive no mercado português.

Foi também ressaltado que a indústria da propriedade intelectual tem vindo a adaptar-se às novas exigências, com novos modelos de negócio e colocando um vasto leque de serviços à disposição dos cidadãos, mas da crescente utilização da internet resultou uma maior ameaça aos titulares de direitos. “Se é verdade que temos à nossa disposição um conjunto de obras de uma forma bastante acessível e maior capacidade ao dispor para fazer *download* ou *streaming*, muitas vezes essas obras, protegidas por direitos, são usadas sem que os seus titulares tenham dado autorização”.

Neste capítulo, Maria Mineiro defende que um dos problemas relacionados com a pirataria online prende-se com a falta de informação ou falta de sensibilidade dos consumidores para temática. “Em Portugal estamos atentos a esta realidade e temos vindo a desenvolver um conjunto de ações no sentido de tentar fazer com que os autores e os artistas consigam ter uma remuneração adequada”.

Foi com o objetivo de combater os sites que partilham ilegalmente conteúdos protegidos por direitos de autor que foi criado um Memorando de Entendimento, em julho de 2015, juntando várias entidades. O IGAC é uma delas. A iniciativa reflete a estratégia tripartida do Instituto, segundo garantiu Luís Silveira Botelho, inspetor-geral das Atividades Culturais, ao ter uma “vertente pedagógica, preventiva e repressiva”.

Em jeito de balanço, o responsável referiu que o Memorando anti-pirataria “tem corrido de uma forma saudável” e os resultados têm sido “muito eficazes”.



# A IGAC na imprensa

Partilhando da mesma opinião da representante do gabinete do Secretário da Cultura, Luís Silveira Botelho, Inspetor-Geral das Atividades Culturais considera que esta é uma área onde é necessário investir muito na sensibilização dos consumidores. E o Memorando também serve para isso. “Temos uma estratégia integrada de, por um lado, educar e de, por

outro, ter estas ferramentas de dissuasão do desrespeito pelo direito de autor. É necessário passar uma mensagem da importância cultural e socioeconómica desta realidade”.

A DECO foi convidada a integrar o Memorando, mas acabou por não o subscrever. “Por vários motivos”, explicou Luís Pisco. O primeiro “por não ser um instrumento de autorregulação, mas sim de quase co-regulação”. Além disso, o jurista diz que a Associação de Defesa do Consumidor tem uma posição muito própria da diferença entre pirataria e cópia privada, “diferenças que nos afastam das outras entidades”.

Acima de tudo, o responsável da DECO considera que um instrumento de auto-regulação da pirataria é sempre bem-vindo, mas devia ter um carácter mais de sensibilização e prevenção. “Para nós é mais importante o princípio da informação ao consumidor. Não concordamos com a componente repressiva que o memorando de entendimento traz”. Luís Pisco considera ainda que o memorando guarda potencialmente o risco de limitar o direito fundamental de acesso à informação na internet.

A GEDIPE, outra das entidades que integra o Memorando, prefere apontar a maior possibilidade de acesso à cultura para os consumidores, resultante do digital, mas sublinha as dificuldades de “exploração económica”, destacando “os efeitos perversos naquilo que é a produção cultural e audiovisual” e a necessidade de “proteger os direitos de autor e direitos conexos”, referiu Paulo Santos.

O diretor-geral da GEDIPE garante que a grande parte dos operadores dos sites de conteúdos piratas “sabe o que está a fazer” e tem “grandes vantagens económicas em gerir esses sites”. “A maioria ganha dinheiro com isso”, sublinhou.

E se até há pouco tempo, a procura de conteúdos era superior às ofertas legais, hoje em dia já não há essa “desculpa”, algo que todos os presentes no painel defenderam, inclusive a DNS.PT, que subscreveu o memorando com uma competência circunscrita à parte de gestão do portal onde são apresentadas os sites que disponibilizam conteúdos legais em Portugal.